



PORTARIA N°. 000276/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a necessidade Informamos sobre a necessidade de manutenção periódica de 10.000 KM, do veículo HYUNDAI TUCSON de PLACA: OTE-1804, de propriedade deste Conselho. Considerando que o referido veículo foi encaminhado a concessionária com 10.000 KM rodados e que não havia disponibilidade de vaga para execução do serviço, houve o agendamento para o dia 18/09/2014, com informação da empresa, que há uma tolerância de 1.000KM. Considerando que o veículo já se encontra na concessionaria autorizada HYUNDAI para a revisão, com previsão de saída hoje 18/09/2014.


Considerando ainda que a concessionária autorizada aceita pagamento somente em espécie

RESOLVE:

Concessão de suprimento de fundo, específico no valor de R\$ 210,05 (Duzentos e dez reais e cinco centavos) em favor de Haroldo Ferreira para pagamento exclusivamente da mão de obra para a revisão do veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém 18 de setembro de 2014


Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos
1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência